

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO COMENDA
IRMÃ NILDA DE PAULA SOUZA A SENHORA
ELOIZIL DE LIMA PROENÇA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda “Irmã Nilda de Paula Souza” a senhora **ELOIZIL DE LIMA PROENÇA SILVA** pelos relevantes feitos religiosos e atuação filantrópica e comunitários prestados, no âmbito do Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá através do Vereador Kássio Coelho, tem a honra de conceder com base no que dispõe Resolução Nº 06, de 03 de março de 2026, Título Honorífico “Comenda Irmã Nilda de Paula Souza” a Senhora **ELOIZIL DE LIMA PROENÇA SILVA**, em reconhecimento à sua trajetória de fé, dedicação ministerial e relevantes serviços prestados à comunidade cristã e à sociedade Cuiabana e Mato grossense.

Nascida em um lar evangélico, filha de José Anastácio de Proença e Vera Lúcia Proença, construiu sua vida pautada nos princípios cristãos, sendo exemplo de amor, humildade e compromisso com a obra do Senhor. É esposa do Pastor Jeremias Costa, com quem compartilha uma vida de fé e ministério, e mãe dedicada de José Luiz, de 13 anos.

Mulher virtuosa, sempre fiel a Deus, desde cedo dedicou-se à missão cristã ao lado de seus pais, mantendo até os dias atuais uma caminhada firme, atuando como mãe, amiga, esposa e conselheira, sendo referência espiritual para todos que a cercam.

Atualmente, exerce com excelência e sabedoria a liderança de mais de 500 mulheres, conduzindo-as com graça, amor e temor a Deus, fortalecendo vidas e edificando famílias por meio de seu ministério.

Por sua relevante contribuição espiritual, seu testemunho de vida e seu incansável trabalho em prol da fé cristã e da comunidade, a senhora **Eloizil de Lima Proença Silva** é digna desta honraria.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de abril de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

